SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 28 DE JANEIRO 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua primeira reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar a **alteração do Calendário Anual do Conselho Municipal de Saúde**, referente às atividades do mês de **fevereiro**, ficando estabelecido que a **Audiência Pública**, anteriormente prevista para o dia **18**, e a **Reunião de Ordem**, prevista para o dia **25**, serão **realizadas conjuntamente em um único dia**, no **dia 25 de fevereiro** as 14:00 horas na Câmara Municipal de Indaiatuba.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Calendário Anual do Conselho Municipal de Saúde.

Indaiatuba, 28 de janeiro de 2026.

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogério Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Flávio de Souza Brito

Secretário Municipal de Saúde